

4 Contabilização do Rendimento Nacional

Objetivos:

- » Conhecer os setores institucionais, o que integram e as suas funções.
- » Explicar o conceito de valor acrescentado bruto.
- » Calcular o produto evitando o problema da múltipla contagem.
- » Distinguir as várias aceções de produto: bruto e líquido, a preços de mercado e a custo de fatores, interno e nacional, a preços constantes e correntes.
- » Calcular a produção pela ótica do produto, do rendimento e da despesa.
- » Distinguir rendimento pessoal de rendimento disponível.
- » Diferenciar despesa de procura.
- » Compreender a interligação entre as atividades económicas.
- » Sistematizar as principais limitações da contabilidade nacional.

4.1 Noção de Contabilidade Nacional

A Contabilidade Nacional permite analisar os circuitos económicos, tornando evidente a sua interdependência, sendo um conjunto de técnicas e operações que procuram apurar o valor de grandezas económicas e sociais de um país, num determinado período de tempo. Deste modo a Contabilidade Nacional produz informação quantificada sobre a produção, o rendimento, o consumo e o investimento de um país, permitindo o apuramento da riqueza por ele gerada, a comparação com outros países, bem como a compilação de informação indispensável à elaboração de previsões e planos sobre a mesma, permitindo a rápida quantificação da atividade económica nacional. Cada país desenvolveu o seu sistema de registo nacional, mas podemos generalizar as operações registadas facilitando a análise de movimentos dentro de uma economia.

Objetivos da Contabilidade Nacional:

- Quantificar a atividade económica do país;
- Proporcionar a informação necessária para estabelecer comparações entre economias;
- Estudar a evolução de uma economia ao longo do tempo;
- Fornecer os dados necessários à previsão económica e à tomada de decisão.

Ao quantificar a atividade económica de um país conseguimos estudar a evolução de uma economia ao longo do tempo pois pode-se verificar se uma economia está ou não em expansão, através do cálculo da taxa de evolução da sua produção. Podemos também analisar os períodos de inflação, medir a estabilidade dos preços, as despesas do Estado, entre outros. Logo, através da Contabilidade Nacional conseguimos obter informações globais sobre o andamento da economia.

Ao fornecer os dados necessários à previsão económica e à tomada de decisões, o Estado consegue através da Contabilidade Nacional definir as políticas necessárias ao controlo dos piores excessos dos ciclos económicos.

Sendo assim constitui um precioso auxiliar no diagnóstico da situação corrente e na definição de estratégias de desenvolvimento a seguir para promover o bem-estar da população.

A Contabilidade Nacional também permite efetuar comparações internacionais entre países pois vivemos num mundo globalizado em que a interação é frequente. Ao permitir comparar a evolução de um país relativamente aos demais, sobretudo com os países em que se estabelecem relações comerciais, também conseguimos prever atempadamente de que forma situações de crise ou expansão nos vão afetar.

Como se registam os fluxos entre agentes? Como conseguimos retirar informação dos mesmos?



Tarefa 9:

1. Define Contabilidade Nacional.
2. Identifica os principais objetivos da Contabilidade Nacional.
3. Em que medida a Contabilidade Nacional pode contribuir para a promoção do desenvolvimento económico de um país?

4.2 Conceitos Necessários à Contabilidade Nacional

Anteriormente agrupámos as unidades económicas numa ótica funcional (consoante as funções desempenhadas pelos agentes económicos). Todavia, também podemos agrupar as unidades económicas numa ótica institucional pois as mesmas gozam de autonomia no exercício das suas funções principais.

Unidade Residente e Território Económico

Considera-se território económico: o correspondente ao espaço terrestre, ao espaço aéreo, às embaixadas e enclaves militares no estrangeiro, bem como aos meios de transporte marítimos e aéreos de agentes residentes em território nacional.

Um agente económico só é considerado residente quando tem um centro de interesse económico numa determinada economia. Isto é, considera-se residente aquele que realiza operações económicas num determinado território, ou a partir dele, há mais de um ano. Exemplos: os trabalhadores imigrantes são considerados unidades residentes do país onde exercem efetivamente a sua atividade.

O critério de residência não se deve confundir com o de nacionalidade. Entre os agentes residentes num território encontramos agentes de nacionalidade desse mesmo território e agentes estrangeiros.

Unidades e Setores Institucionais

Uma unidade institucional é um agente que tem uma função específica na atividade económica e uma fonte de recursos própria, para além de ter autonomia de decisão relativamente à sua função principal. Podemos considerar as seguintes unidades institucionais: Sociedade de capital; Sociedades cooperativas e de pessoas com personalidade jurídica; Empresas públicas dotadas de um estatuto que lhes confere personalidade jurídica; Organismos sem fins lucrativos, dotados de personalidade jurídica; Organismos administrativos públicos; Quase-sociedades; Famílias.

Logo, podemos definir setor institucional como o conjunto de todas as unidades institucionais que têm comportamento económico análogo, sendo a unidade institucional aquela que goza de capacidade e autonomia de decisão durante o exercício da sua função principal (que consiste na produção), dispondo de contabilidade organizada e completa. O quadro seguinte faz uma caracterização simplificada dos setores institucionais.

Setores institucionais	Atividade principal	Recursos principais
Famílias e empresas individuais	Consumir Produzir bens e serviços comercializáveis não financeiros	Remunerações Rendimentos de propriedade Transferências de outros agentes Valor das vendas
Sociedades (e quase sociedades) não Financeiras	Produzir bens e serviços mercantis (não financeiros)	Receitas provenientes da produção e vendas
Sociedades Financeiras: instituições de crédito e/ou empresas de seguros	Prestar serviços de intermediação financeira Financiar a economia Segurar a economia	Receitas provenientes da sua atividade Depósitos, juros Prémios de seguros
Administrações Públicas	Produzir serviços não mercantis (não comercializáveis) Redistribuir o rendimento	Receitas provenientes de impostos e de outras contribuições cobrados aos diferentes setores
ISFLSF – Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias ou administrações privadas	Prestar serviços não mercantis ou comercializáveis mas sem fins lucrativos	Contribuições voluntárias Rendimentos de propriedades
Resto do Mundo	Trocar bens, serviços e capitais com não residentes	Saldo das transações efetuadas entre residentes e não residentes

Caracterização dos setores institucionais:

- **Famílias (e empresas individuais)**

Este agente inclui os indivíduos como os consumidores. Apesar da sua função principal ser consumir, também se incluem nele as empresas individuais de cariz familiar cujas operações de repartição e financeiras não se encontram separadas das do respetivo proprietário.

- **Sociedades (e quase sociedades) não Financeiras**

Neste setor incluem-se todas as unidades institucionais públicas e privadas nas suas diversas formas (incluindo as cooperativas), cuja função principal é a produção de bens e serviços mercantis ou comercializáveis, à exceção dos serviços financeiros, que se destinem ao mercado, como vestuário, alimentos, máquinas, medicamentos, etc..

- **Sociedades Financeiras incluem:**

As instituições de crédito – unidades que prestam serviços de intermediação financeira - incluem todas as unidades cuja função principal é a de proporcionar financiamento à Economia. Captam as poupanças através dos depósitos (instituições financeiras monetárias) e canalizam-nas para o processo produtivo, através da concessão de créditos (as monetárias e as não monetárias como as empresas de leasing).

As empresas de seguros – incluem todas as unidades que têm como função principal a de segurar ou cobrir riscos contratados, isto é, de tornar coletivos os riscos individuais.

• **Administrações Públicas**

Inclui todas as unidades institucionais públicas (desde os ministérios às autarquias) cuja função económica principal é a prestação de serviços não mercantis de natureza não financeira destinados à satisfação das necessidades coletivas, principalmente a educação, a saúde, a segurança e a justiça.

A intervenção deste setor na economia tem também por objetivo corrigir e prevenir determinados desequilíbrios. Assim, cabe-lhe efetuar operações de redistribuição do rendimento, através de políticas fiscais e sociais, com o objetivo de minimizar as desigualdades sociais.

Os recursos que as Administrações Públicas utilizam no exercício das suas funções provêm de taxas, de impostos e das contribuições sociais obrigatórias, nomeadamente para a Segurança Social. Este agente inclui organismos com diferentes níveis de competência e financiamento (nacional, local e regional), o que implica a sua subdivisão em três subsectores – Administração Central, Administração Local e Segurança Social.

• **Instituições Sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF)**

Agrupa todas as instituições privadas sem fim lucrativo dotadas de personalidade jurídica que estão ao serviço das famílias, e que são outros produtores não mercantis privados ou comercializáveis mas sem fins lucrativos. Os seus recursos principais, além dos resultantes de vendas ocasionais, provêm de contribuições voluntárias, de pagamentos efetuados pelas administrações públicas e de rendimentos de propriedade. Os seus bens ou serviços são fornecidos gratuitamente ou com preços simbólicos. Ex: as igrejas, os sindicatos, os partidos políticos, as associações de socorros mútuos, as bibliotecas e os bombeiros voluntários.

• **Resto do Mundo**

Abrangida por esta designação considera-se toda a restante economia mundial com a qual o país mantém relações económicas. Neste setor incluem-se todas as unidades não residentes que efetuem operações económicas com os residentes.

Unidades de Produção Homogénea e Ramo de Atividade

Enquanto um ramo de atividade é definido como o conjunto de todas as unidades de produção homogéneas, exercendo a sua atividade sobre um mesmo produto, uma unidade de produção homogénea é caracterizada por exercer uma atividade exclusiva sobre um produto único. Por seu lado, produto é definido como um conjunto homogéneo de produtos resultantes de um mesmo processo de produção. Deste modo: “Cada ramo de atividade produz um só produto e cada produto é produzido por um só ramo de atividade.”

Para perceber melhor este conceito vamos pensar na atividade agrícola. As unidades de produção agrícolas produzem bens diferentes mas têm em comum um processo de produção semelhante, permitindo obter bens com características semelhantes também. Assim sendo, as empresas que se dedicam à produção de produtos agrícolas são unidades de produção homogéneas. Todavia, se uma empresa produzir vários produtos diferentes, utilizando processos de produção distintos para o efeito, ela vai constituir tantas unidades de produção quantos os produtos diferentes que produzir. Um exemplo simples era considerar que uma empresa agrícola também se dedique à produção das embalagens que vão acondicionar os legumes por ela produzidos. Nesse caso a empresa acabaria por constituir duas unidades de produção homogéneas distintas, sendo o resultado da sua produção inscrito em dois ramos de atividade diferentes.

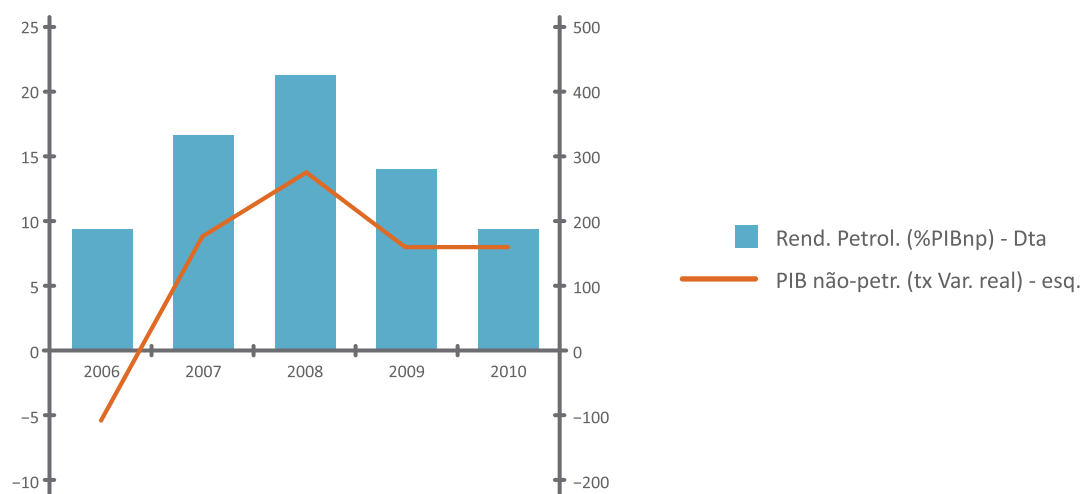
A produção é normalmente aglutinada em setores de produção e ramos de atividade por critérios de semelhança em termos de produto, sendo a forma mais conhecida a de divisão por setores de atividade económica: setor primário, setor secundário e setor terciário.

No setor primário engloba-se a agricultura, a silvicultura, a pecuária, a pesca, a caça e as indústrias extrativas, ou seja, as atividades que se dedicam à extração ou exploração de recursos naturais.

No setor secundário incluem-se atividades de transformação, a produção de energia, gás, construção civil e obras públicas. Enquanto no setor terciário se agrupam as atividades de prestação de serviços, transporte, saúde, ensino, comércio, turismo e bancos, entre outros.

Produto Interno Bruto, 2006 - 2010					
Preços correntes, em milhões de USD					
	2006	2007	2008	2009 Est.	2010 Proj.
Agricultura, pescas e silvicultura	116.6	124.7	151.4
Agricultura tradicional	84.3	90.7	104.8
Agric. Comercial, pescas e silvicultura	32.3	34.0	46.6
Indústria e Serviços	105.1	127.0	158.5
Indústria extrativa (não petrolífera)	1.9	2.2	2.6
Indústria transformadora	8.7	10.2	12.3
Construção (setor privado)	14.9	19.0	26.2
Transportes e comunicações	25.4	31.0	37.5
Comércio por grosso e a retalho	25.4	31.0	39.2
Serviços financeiros e outros	28.8	33.6	40.7
Setor Público	130.7	203.7	255.7
Serviços públicos	85.2	112.6	145.4
Eletricidade, gás e água	5.0	6.0	7.9
Construção pública	14.9	27.4	36.0
Administração das Nações Unidas	25.6	57.7	66.4
PIB não petrolífero	352.4	455.4	565.6	599.0	706.0
Rendimentos petrolíferos	612.0	1258.0	2284.0	1498.0	1606.0
PIB TOTAL	964.4	1713.4	2849.6	2097.0	2312.0
Consumo	376.6	513.2
Consumo privado	200.7	254.2
Consumo público	175.9	259.0
Investimento bruto	67.8	111.2
FBCF	61.0	103.0
Setor Público	53.5	91.1
Setor Privado	7.5	11.9
Variação de Stocks	6.8	8.2
Exportações Líquidas	-92.0	-169.0	-339.0	-430.0	-456.0
Exportações	9.0	7.0	14.0	10.0	13.0
Importações	101.0	176.0	353.0	440.0	469.0
Por memória:					
PIB não-petrolífero (variação real em %)	-5.8	8.4	12.8	7.4	7.5

Tabela 1-a): Produto Interno Bruto, 2006-2010. Fonte: ABP, Min. do Plano e Finanças de Timor-Leste e FMI.



Fonte: Min. do Plano e Finanças de Timor-Leste e FMI.

Figura 13 – Produto Interno Bruto (2006-2010).

Principais Indicadores Económicos, 2007 - 2010				
	2007	2008	2009 Est.	2010 Proj.
PIB real não-petrolífero (t.v.a)	8.4	12.8	7.4	7.5
Inflação (t.v.a. Média)	10.3	9.0	0.7	4.0
Massa monetária (t.v.a)	44.0	34.0	39.0	...
Balança Corrente (%PIB n.petrol.)	258.6	357.0	214.1	159.8
Receitas petrolíferas (%PIB n.p.)	330.0	424.2	265.1	197.3
Saldo Orçamental (% PIB n.p.)(a)	284.0	338.6	175.8	101.3
Dívida pública (USD)	0.0	0.0	0.0	0.0

Tabela 1-b): Principais Indicadores Económicos (2007-2010). Fonte: MPF de Timor-Leste, ABP, FMI e cálculos do Banco de Portugal. Notas: (a) Saldo Orçamental em base de caixa.

Ao decompor a atividade económica desta forma esperamos obter um melhor conhecimento do contributo de cada tipo de atividade para a produção nacional e para a produtividade média, comparar produtividades, conhecer o nível de desemprego de cada setor de atividade, entre outras. As unidades de produção homogêneas têm também como objetivo a aproximação dos diferentes sistemas estatísticos que existem.

4.3 Óticas de Cálculo do Valor da Produção

Já vimos anteriormente que a Contabilidade Nacional descreve a atividade económica pelo estudo dos fluxos e do seu conveniente registo em contas. Com base nestes instrumentos podemos definir um conjunto de conceitos que nos vai permitir tirar ilações sobre a evolução das economias.

Um dos conceitos mais importantes, para a observação da atividade económica, é o de Produto Nacional, que consiste basicamente na soma da produção realizada por todas as empresas de um país durante um determinado período de tempo (por exemplo, um ano). Da mesma forma, se adicionarmos todos os rendimentos obtidos por todas as famílias no mesmo espaço de tempo conseguimos obter o rendimento nacional. Mas como as famílias também realizam despesas de consumo, ao adicionarmos a totalidade dos gastos realizados pelas famílias, para o mesmo espaço de tempo, conseguimos obter a despesa nacional.

Todavia, existe um equilíbrio entre as produções, as despesas e os rendimentos que nos permitem dizer que:

$$\text{PRODUÇÃO} = \text{DESPESA} = \text{RENDIMENTO}.$$

Logo, em Economia tudo o que é produzido vai ser utilizado e todos os rendimentos distribuídos vão ser gastos na aquisição de bens e serviços produzidos. Senão vejamos: As famílias adquirem os bens e serviços que foram produzidos pelas empresas, tornando assim o valor da Despesa igual ao valor do Produto. Mas como as famílias gastam o dinheiro do rendimento que foi obtido das empresas nas suas despesas, o valor da Despesa é também igual ao valor do Rendimento. Por último, como as famílias recebem pelo trabalho que prestam às empresas, que no conjunto da economia traduz o valor das produções realizadas pelas empresas, também teremos que os Rendimentos vão igualar a Produção.

Ou seja, o produto de um país não é mais do que toda a sua produção, ou todo o rendimento gerado, ou ainda toda a despesa realizada. Assim, o cálculo do valor da produção de um país, num dado período, pode ser obtido segundo três processos ou óticas diferentes, tendo todas estas que apresentar obrigatoriamente o mesmo resultado:

- Ótica da produção, que permite o cálculo do Produto de acordo com a sua natureza e origem, sendo os produtos contabilizados como a soma da produção de todos os ramos de atividade;
- Ótica do rendimento, apresenta a forma como foi repartido o Rendimento criado pelos diferentes agentes, em que o valor da produção de um país é igual à soma dos rendimentos obtidos pelos fatores de produção intervenientes no processo produtivo;
- Ótica da despesa, mostra o modo como o Produto foi utilizado (se o produto se destina ao consumo, ao investimento ou à exportação), sendo o valor da produção de um país contabilizado como a soma dos gastos efetuados pelos agentes económicos desse país.

4.3.1 O Cálculo do Produto pela Ótica da Produção

Pela ótica da produção, o Produto de uma economia é obtido como a soma do valor da produção de cada unidade produtiva, setor ou ramo da atividade económica que lhes dá origem.

Problema da Múltipla Contagem

Uma vez que, no decurso do processo produtivo, parte dos bens e serviços produzidos pelas diversas unidades de produção é utilizado na produção de outros bens e serviços por outras unidades de produção, pelo que os designamos por bens de consumo intermédio, se adicionarmos simplesmente o valor dos bens e serviços produzidos por todas as unidades de produção, o valor dos bens de consumo intermédio será contado mais do que uma vez na Produção – problema de contagem múltipla.

Tendo em vista evitar a duplicação do registo do valor do mesmo bem ou serviço, podemos utilizar um dos seguintes métodos de cálculo:

- Método dos valores acrescentados;
- Método dos produtos finais.

Pelo método dos valores acrescentados, o valor do Produto corresponde à soma do valor acrescentado por cada unidade produtiva, sendo este calculado como a diferença entre o valor dos bens e serviços produzidos pela unidade produtiva e o valor dos bens e serviços consumidos no decurso do seu processo produtivo.

$$\text{Valor Acrescentado} = \text{Produção Total} - \text{Consumos Intermédios}$$

$$\text{Produto} = \sum \text{Valor Acrescentado (de todas as unidades produtivas)}$$

Problema da Múltipla Contagem

Consideremos um exemplo do processo produtivo de pão. No esquema seguinte apresentam-se informações relativas à produção, consumos intermédios (CI) e valores acrescentados (VA) da produção de trigo, farinha e pão.



Valores em unidades monetárias.

Produtores	Produção	CI	VA
Trigo	200	0	200
Farinha	250	200	50
Pão	400	250	150
Total	850	450	400

Pelo **método dos valores acrescentados**, o valor da produção corresponde à soma dos valores acrescentados (VA) das unidades de produção ($200 + 50 + 150 = 400$ u.m.), podendo ainda ser calculado como a diferença entre o valor total da produção e o valor total dos consumos intermédios (CI):

$$\text{Produto} = 850 \text{ u.m.} - 450 \text{ u.m.} = 400 \text{ u.m.}$$

Pelo **método dos produtos finais**, o valor da produção corresponde ao valor total dos bens e serviços de consumo final, ou seja, das vendas de pão:

$$\text{Produto} = 400 \text{ u.m. (Valor das vendas de pão)}$$

Pelo método dos produtos finais, o valor do Produto corresponde à soma do valor dos bens e serviços de consumo final de cada unidade produtiva, ou seja, aqueles que não serão incorporados nos processos produtivos de outras unidades de produção e que serão utilizados (consumidos) sem sofrer mais transformações.

$$\text{Produto} = \text{Produção de Bens e Serviços de Consumo Final (de todas as unidades produtivas)}$$

Como vimos, o Produto de uma economia, corresponde à riqueza criada numa economia no decurso de um dado período de tempo sendo desta forma uma importante medida de desempenho económico e de bem-estar da sociedade.

Na valorização do produto adota-se um conjunto de critérios dos quais decorre um conjunto de classificações que é necessário saber distinguir:

- Produto Líquido ou Produto Bruto
- Produto Interno ou Produto Nacional
- Produto a preços de mercado ou Produto a custo de fatores
- Produto a preços correntes ou Produto a preços constantes

Produto Bruto e Produto Líquido

No decurso do processo produtivo os bens de equipamento e infraestruturas (capital fixo) sofrem uma perda de valor pelo do seu desgaste e pela desatualização decorrente do progresso técnico, a qual é designada por amortização, depreciação ou consumo de capital fixo.

Quando medimos o valor criado pela atividade económica temos grandezas brutas quando não tomamos em consideração o consumo do capital fixo e grandezas líquidas quando às grandezas brutas deduzimos este consumo.

$$\text{Produto Bruto (PB)} = \text{Produto Líquido (PL)} + \text{Amortizações.}$$

Produto Interno e Produto Nacional

É importante na medida da produção de uma economia distinguir, com base nos critérios de território económico e de unidade residente os conceitos de Produto Interno e de Produto Nacional.

Assim, o Produto Interno (PI) corresponde ao valor criado na economia, ou território económico, quer pelos agentes económicos residentes e quer pelos agentes não residentes. Como vemos, este conceito tem por base a utilização de um critério territorial, incluindo-se toda a produção realizada no território.

O Produto Nacional (PN) corresponde ao valor criado pelos agentes económicos residentes, seja no território económico, ou no resto do mundo (ou fora da economia). Neste caso, o conceito baseia-se na residência, incluindo-se a produção realizada pelos agentes residentes, independentemente do local onde esse produto tenha sido realizado.

Deste modo, a produção de uma empresa portuguesa residente em território nacional contribui para o Produto Interno timorense e para o Produto Nacional em Portugal. A produção de uma empresa timorense em Portugal contribui para o Produto Interno português e para o Produto Nacional timorense. Da mesma forma, a produção dos emigrantes timorenses na Indonésia não fazem parte do PN timorense, mas sim do Indonésio, pois esses emigrantes residem na Indonésia. Todavia, se uma equipa de técnicos residentes em Timor (sejam eles Timorenses ou não) se deslocar à Indonésia, por apenas algumas semanas, para instalar uma máquina (ou até mesmo um professor residente em Timor que vá à Indonésia dar aulas durante três meses), os serviços desses técnicos (ou do professor) já farão parte do PN timorense, embora também façam parte do PI Indonésio, uma vez que a produção dos serviços ocorre em território Indonésio.

Logo, a diferença que existe entre o valor do produto Nacional e o Produto Interno reside nos rendimentos que são enviados do estrangeiro (Resto do Mundo) e os rendimentos que são enviados para o estrangeiro (Resto do

Mundo). O que significa que para calcular o valor destes agregados, PN e PI, é necessário apurar o Saldo dos Rendimentos do Resto do Mundo (SRRM), que corresponde à diferença entre os rendimentos com proveniência do resto do mundo e os rendimentos enviados para o resto do mundo, desde que tenham como contrapartida fatores produtivos (trabalho e/ou capital) que originaram esses mesmos rendimentos.

$$\text{SRRM} = \text{Rendimentos Recebidos do R. M.} - \text{Rendimentos Enviados para o R. M.}$$

O saldo dos rendimentos do Resto do Mundo é incluído no Produto Nacional.

$$\text{PN} = \text{PI} + \text{Saldo dos Rendimentos do Resto do Mundo} = \text{PI} + \text{SRRM}$$

Produto a Preços de Mercado e Produto a Custo de Fatores

A intervenção do Estado na economia, através da cobrança de impostos indiretos (Ti) e pela concessão de subsídios à produção (Z), tem como consequência a alteração dos preços dos bens e serviços. Desta forma, podemos observar para cada bem ou serviço dois valores, o seu valor no mercado, que designamos por preço de mercado (pm) e o seu valor à saída da unidade produtiva, que designamos por custo de fatores (cf).

O Produto a custo de fatores (Pcf) corresponde ao valor dos bens e serviços produzidos sem se considerarem os impostos indiretos e os subsídios, ou seja, corresponde ao valor que os produtores pagam aos detentores dos fatores produtivos utilizados na produção.

O Produto a preços de mercado (Ppm) corresponde ao valor dos bens e serviços produzidos quando se consideraram os impostos indiretos e os subsídios, ou seja, corresponde ao valor dos bens e serviços com base nos preços finais pagos pelos utilizadores finais dos mesmos.

$$\text{Pcf} = \text{Ppm} - \text{Impostos Indiretos} + \text{Subsídios à Produção} = \text{Ppm} - \text{Ti} + \text{Z}$$

$$\Leftrightarrow \text{Ppm} = \text{Pcf} + \text{Impostos Indiretos} - \text{Subsídios à Produção} = \text{Pcf} + \text{Ti} - \text{Z}$$

Produto a Preços Correntes e Produto a Preços Constantes

Uma vez que os preços dos bens e serviços se alteram ao longo do tempo, é importante distinguir o Produto medido a preços correntes e o produto medido a preços constantes.

Dizemos que o Produto é medido a preços correntes quando se consideram no seu cálculo os preços que vigoram no ano em que o mesmo é realizado. Quando, no cálculo do Produto, se utilizam os preços de um determinado ano, ano de referência ou ano base, para valorizar os bens e serviços produzidos, dizemos que estamos perante o Produto a preços constante de determinado ano.

Para determinar o Produto a preços constantes usa-se geralmente um índice geral de preços. Os índices gerais de preços são médias ponderadas dos preços dos bens e serviços por referência a um ano base expressos sob a forma de índices, constituindo-se como indicadores do nível médio de preços em dada economia ao longo do tempo.

Desta forma, para se obter o Produto de dado ano a preços de um ano-base, calculando-se o quociente entre o valor a preços correntes e o respetivo índice.

$$\text{Produto a preços constantes} = \frac{\text{Produto a preços correntes}}{\text{Índice de preços}} \times 100$$

A taxa de crescimento do Produto verificada entre dois anos, pode ser calculada em termos reais (constantes) ou monetários (nominal ou correntes) de acordo com as expressões seguintes:

$$\text{Taxa de crescimento real (\%)} = \frac{\text{Produto p. constantes (ano n)} - \text{Produto p. correntes (ano n - 1)}}{\text{Produto p. correntes (ano n - 1)}} \times 100$$

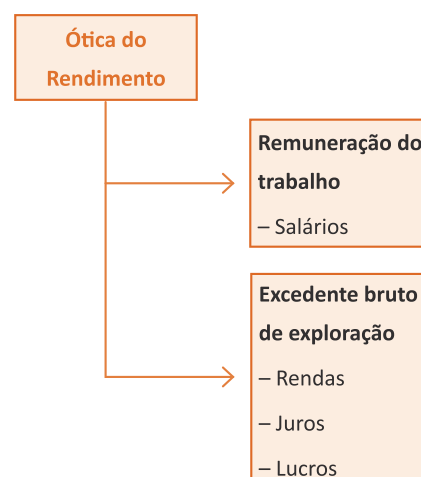
$$\text{Taxa de crescimento nominal (\%)} = \frac{\text{Produto p. correntes (ano n)} - \text{Produto p. correntes (ano n - 1)}}{\text{Produto p. correntes (ano n - 1)}} \times 100$$

Tarefa 10:

1. Por que óticas pode ser determinado o valor do Produto de um país e como se procede em cada?
2. Considera uma determinada economia para a qual se obtiveram os seguintes dados:
Valor da produção de bens de consumo final = 50.000 u.m.; Impostos indiretos = 5.000 u.m.; Subsídios à produção = 300 u.m.; Amortizações = 4.000 u.m.; Rendimentos de fatores produtivos recebidos = 2.500 u.m.; Rendimentos de fatores produtivos enviados = 1.200 u.m.
 - a) Determina o produto interno bruto a custo de fatores.
 - b) Determina o produto interno bruto a preços de mercado
 - c) Determina o produto nacional bruto a preços de mercado.
 - d) Determina o produto interno líquido a preços de mercado.
 - e) Determina o produto nacional líquido a custo de fatores.
3. Sendo o PIB (2010) a preços de mercado e a preços correntes de 6000 milhões de u.m., o PIB (2011) a preços de mercado e a preços correntes de 7500 milhões de u.m.; sendo o índice de preços de 2010/2011 de 110, determina:
 - a) O produto a preços constantes para 2011.
 - b) A taxa de crescimento real desta economia entre 2010 e 2011.
 - c) A taxa de crescimento nominal entre 2010 e 2011.

4.3.2 O Cálculo do Produto pela Ótica do Rendimento

Pela ótica do rendimento, o Rendimento ou Produto é obtido como o conjunto dos rendimentos dos fatores de produção utilizados na atividade produtiva. Podemos dividir estas remunerações em duas componentes: as remunerações do trabalho (S), representando os rendimentos provenientes do fator trabalho (salários), e o excedente bruto de exploração (EBE), que corresponde aos rendimentos provenientes do fator capital (rendas, juros e lucros;



R + J + L).

O Rendimento Interno (RI) é uma medida da riqueza produzida e distribuída na repartição primária pelos agentes económicos que nela participaram. Assim, quando se somam a totalidade dos rendimentos do trabalho e do capital atribuídos aos participantes no processo produtivo no território nacional, independentemente da nacionalidade destes mesmos fatores produtivos, obtemos o Rendimento Interno desta economia.

$$RI = S + EBE = S + R + J + L$$

O Rendimento Interno (RI) corresponde ao Produto Interno Líquido a custo de fatores (PILcf) da economia. Caso se pretenda obter o Produto Interno Bruto a preços de mercado (PIBpm) será necessário ao Rendimento Interno acrescentar as amortizações (Amort) transformando o agregado Líquido em Bruto e acrescentar os Impostos Indiretos (Ti) e subtrair os Subsídios à Produção (Z) para transformar o agregado medido a custo de fatores a um agregado medido a preços de mercado, assim:

$$RI = \text{PILcf}$$

$$\text{PIBpm} = \text{PILcf} + \text{Amort.} + \text{Ti} - \text{Z}$$

Caso se pretenda calcular o Rendimento Nacional (RN), ou seja, o rendimento criado por residentes nacionais, quer quando este é criado nos limites do território ou no estrangeiro, adicionamos ao Rendimento Interno o valor dos saldos dos rendimentos do Resto do Mundo (SRRM), ou seja,

$$\text{RN} = \text{RI} + \text{SRRM} = \text{PNLcf}$$

O Rendimento Disponível dos Particulares (RDP) é o rendimento que as famílias residentes dispõem, num determinado período de tempo, para aplicar na aquisição de bens ou serviços ou para constituir poupanças.

Para calcular o Rendimento Disponível dos Particulares adicionamos ao rendimento dos fatores de produção as transferências entregues pelo Estado aos cidadãos, como as pensões, reformas, subsídios de doença, subsídios de desemprego, etc. (transferências internas), deduzimos os impostos diretos e as contribuições para a Segurança Social pagos pelas famílias ao Estado e adicionamos as transferências correntes líquidas do exterior (nomeadamente as remessas dos emigrantes e os donativos), assim

$$\text{RDP} = \text{RN} + \text{Transferências internas} + \text{Transferências correntes líquidas do exterior} - \text{Impostos diretos} - \text{Contribuições para a Segurança Social}$$

O Rendimento Disponível Bruto da Nação (RDBN) é calculado somando o PNBpm com as transferências correntes líquidas do exterior.

$$\text{RDBN} = \text{PNBpm} + \text{Transferências Correntes Líquidas do Exterior}$$



Tarefa 11:

Supõe uma economia com os seguintes dados:

Impostos indiretos líquidos de subsídios à produção = 3660; Juros = 7650; Lucros = 16000; Salários = 45000; Saldo dos rendimentos do resto do mundo = (-) 2370; Contribuições para a segurança social = 5120; Amortizações = 1710; Rendas = 6500; Transferências do Resto do Mundo = 800; Transferências internas = 900; Impostos diretos = 3100

Determina:

- a) O Rendimento Interno pela ótica do rendimento
- b) O Produto Interno Bruto a preços de mercado
- c) O Produto Interno Bruto a custo de fatores
- d) O Rendimento Interno pela ótica do produto
- e) O Produto Nacional Líquido a custo de fatores
- f) O Rendimento Nacional pela ótica do produto
- g) O excedente bruto de exploração
- h) Distingue rendimento disponível dos particulares de rendimento disponível bruto da nação
- i) Determina o rendimento disponível dos particulares

4.3.3 O Cálculo do Produto pela Ótica da Despesa

Podemos determinar o valor do Produto, pela ótica da despesa, analisamos a produção pela forma como os agentes económicos aplicam os seus rendimentos, isto é, como se reparte a produção nacional pelos diferentes fins a que a mesma se destina. Nesta perspetiva observa-se o valor da riqueza criada numa economia tendo em conta a utilização ou o destino dado aos bens e serviços produzidos.

A Despesa Interna (DI) é obtida somando o Consumo Privado (C), o Consumo Público (G), a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), a Variação de Existências (VE) e a diferença entre Exportações (X) e as importações (M).

O Consumo Privado corresponde às despesas efetuadas pelas famílias em bens que se destinam a satisfazer diretamente as suas necessidades.

O Consumo Público inclui as despesas correntes do Estado, ou seja, as despesas em bens e serviços necessárias ao funcionamento da Administração Pública e à satisfação das necessidades coletivas da população. São exemplos de despesas de consumo público a compra de material de uso quotidiano (papel, medicamentos, etc.) e os vencimentos dos funcionários públicos. Para além destes gastos com funcionamento o Estado também faz despesas de investimento. Enquanto as despesas correntes (consumo público) são despesas em bens e serviços cujo consumo se materializa no ano em curso, as despesas de investimento são despesas em bens cuja duração é superior a um ano. Por isso são incluídas na componente investimento e não no consumo público.

O consumo total (CT) abrange quer as despesas de consumo realizadas pelo Estado, quer as despesas de consumo efetuadas pelas famílias:

$$\text{Consumo total} = \text{Consumo privado} + \text{Consumo público}$$

Investimento ou formação bruta de capital corresponde à componente da despesa que visa a reposição e a ampliação da capacidade produtiva do país. Inclui-se a formação bruta de capital fixo, que traduz a aquisição de bens de equipamento, edifícios, etc., efetuada quer pelo setor público quer pelo setor privado, bem como a variação de existências que expressa a diferença entre os valores dos stocks de produtos, diferença esta verificada no início e no fim do período que se estiver a considerar.

$$\text{Investimento bruto} = \text{FBCF} + \text{Variação de existências}$$

A Procura Interna de um país corresponde aos gastos realizados por todos os residentes em relação à produção efetuada nesse território económico.

$$\text{Procura Interna} = \text{Consumo total} + \text{Investimento bruto} = C + G + \text{FBCF} + \text{VE}$$

As exportações representam a venda de bens e serviços a outros países, correspondendo ao valor da produção realizada por residentes no território nacional e utilizada no resto do mundo. As exportações (X) constituem-se desta forma como a componente de Procura Externa.

Ao adicionarmos a Procura Interna com a Procura Externa obteremos a Procura Global, que representa o conjunto de despesas realizadas por residentes ou não residentes na aquisição de bens e serviços produzidos no território.

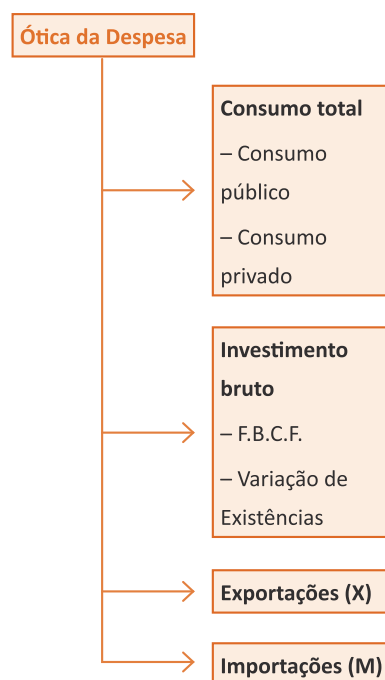
$$\text{Procura Global} = \text{Procura Interna} + \text{Exportações}$$

As importações correspondem à aquisição e utilização pelo país de bens e serviços que foram produzidos noutros países, pelo que não constituem produto do país em causa. Assim, para se obter a Despesa Interna temos de subtrair à Procura Global o valor correspondente aos bens e serviços importados (M).

A Despesa Interna (DI) A Despesa Interna de um país representa os gastos em bens e serviços efetuados pelos diversos agentes realizados no interior da sua fronteira económica em relação à produção interna.

$$\begin{aligned} \text{DI} &= \text{Procura Global} - \text{Importações} = \text{Consumo total} + \text{Investimento} \\ &\quad \text{bruto} + \text{Exportações} - \text{Importações} = \\ &= C + G + \text{FBCF} + \text{VE} + X - M \end{aligned}$$

Pela ótica da despesa o Produto é calculado a preços de mercado, sendo também incluídas as amortizações, pelo que o valor da



Despesa Interna corresponde ao Produto Interno Bruto a preços de mercado (PIBpm). A Despesa Nacional (DN) corresponde ao Produto Nacional Bruto a preços de mercado (PNBpm) podendo ser obtida adicionando à Despesa Interna o saldo dos rendimentos do Resto do Mundo.

$$DN = DI + SRRM = PNBpm = C + G + FBCF + VE + X - M + SRRM$$



Tarefa 12:

1. Admite os seguintes dados referentes à economia do país LILÁS: Consumo privado = 7000; Exportações = 4500; Consumo público = 5000; SRRM = (-) 550; FBCF = 6500; Impostos Indiretos = 2100; Variação Existências = 1500; Subsídios = 600; Importações = 2200; Amortizações = 3200

Determina:

- a) A despesa interna
- b) O produto interno bruto a preços de mercado pela ótica da despesa
- c) A procura interna e a procura global
- d) O produto nacional bruto a custo de fatores
- e) O produto interno líquido a preços de mercado
- f) O valor das exportações líquidas

2. Selecciona a alternativa correta:

2.1. Na Contabilidade Nacional temos equilíbrio económico se:

- a) Compras = Vendas;
- b) Importações = Exportações;
- c) Produto = Rendimento = Despesa;
- d) Produto = Redistribuição = Consumo.

2.3. Pela ótica da despesa, a produção pode ser decomposta em:

- a) Consumo total, investimento, exportações e importações.
- b) Consumo privado, investimento, exportações e subsídios à produção.
- c) Consumo público, variação de existências, exportações e importações.
- d) Investimento e saldo dos rendimentos do Resto do Mundo.

2.2. A Despesa Interna de um país:

- a) Corresponde à Procura Interna;
- b) Equivale à soma do Investimento com o Consumo;
- c) É igual à Despesa Nacional menos o Saldo dos Rendimentos do Resto do Mundo;
- d) Corresponde à Procura Global mais as Importações.

2.4. No cálculo do Produto a preços de mercado partindo do produto a custo de fatores:

- a) Subtraem-se os impostos indiretos deduzidos dos subsídios de produção.
- b) Adiciona-se o consumo de capital fixo.
- c) Adicionam-se os impostos indiretos deduzidos dos subsídios à produção.
- d) Subtrai-se o saldo dos rendimentos do Resto do Mundo.

4.4 Limitações da Contabilidade Nacional

A Contabilidade Nacional constituiu-se como um importante instrumento de análise da atividade económica, fornecendo informação fundamental para o planeamento e tomada de decisões no contexto da política económica. Apesar da sua inegável importância e utilidade deve-se ter em conta a existência de algumas limitações:

- **Não contabilização de todas as atividades geradoras de valor.** Dado que é necessário agregar um conjunto de bens e serviços diversos através do valor monetário dos mesmos, todos aqueles que não tenham sido transacionado não são considerados no valor do Produto, como é o caso do trabalho não remunerado e do autoconsumo. Por outro lado, os bens produzidos e transacionados e não declarados, também não são objeto de contabilização, sendo estas atividades referidas geralmente como economia informal, paralela ou subterrânea. Considera-se economia subterrânea ao conjunto das atividades que deveriam de estar incluídas no PIB mas que na prática são omissas se uma ou diversas partes intervenientes tentarem escondê-las das autoridades. Esta economia subterrânea pode ser composta por três grandes categorias: a produção legal não declarada para fugir aos impostos; a produção de bens e serviços ilegais como o álcool, as drogas, o contrabando, jogos ilegais e a prostituição; e os rendimentos não declarados como os que são recebidos em espécie, as fraudes fiscais, etc.
- **Não atende à natureza dos bens e serviços produzidos.** Sendo apenas registado o valor dos bens e serviços produzidos, independentemente do seu tipo, tal valoração pode não refletir totalmente o nível de bem-estar para a população. A produção de armas ou arroz, mesmo que com o mesmo valor, é indiferente em termos de bem-estar?
- **Não consideração das externalidades.** A Contabilidade Nacional ao registar apenas o valor monetário dos bens e serviços produzidos ignora os benefícios e custos, derivados da produção e utilização do produto, não refletidos no seu preço (externalidades positivas e negativas), respetivamente. Dizemos que estamos perante uma externalidade, ou efeito externo, quando a produção ou utilização de um bem ou serviço, por um determinado agente económico influencia o bem-estar de outro(s) agente(s) económico(s), sem que essa interdependência seja obtida através do sistema de preços. Estamos perante uma externalidade positiva quando o impacto se traduz num benefício, como por exemplo, quando um indivíduo é vacinado além de beneficiar do efeito da vacina também diminuir a possibilidade de contágio da doença aos que o rodeiam, e estamos perante uma externalidade negativa, quando o impacto se traduz num custo, como é o caso de uma fábrica cuja laboração polui um rio, implicando desta forma uma diminuição do bem-estar da população que reside na área.

No sentido de fazer face a algumas das limitações referidas, têm sido criados indicadores alternativos ou complementares aos que resultam da Contabilidade Nacional, como é o caso do Bem-estar Económico Líquido (BEEL). Esta é uma medida do Produto Nacional que corrige as limitações do PNB. Assim, o BEEL soma os aspetos positivos da economia e subtrai os aspetos negativos que atualmente não são incluídos na Contabilidade Nacional, ou seja, inclui rubricas não registadas no PNB, como a bricolagem, os serviços das donas de casa e a auto produção de bens e serviços e ainda as atividades recreativas dos moradores (externalidades positivas), mas exclui (subtrai) os custos de poluição e outras perturbações da vida urbana moderna que não se costumam pagar (externalidades negativas).



Tarefa 13:

1. Indica se as seguintes afirmações são verdadeiras ou falsas corrigindo as falsas.
 - 1.1. A totalidade das unidades de produção homogénea de um determinado produto intitula-se ramo de atividade;
 - 1.2. O somatório do consumo total com o investimento permite apurar a despesa interna;
 - 1.3. Considera-se como limitação da Contabilidade Nacional o facto de se discriminarem todos os bens e serviços produzidos pelo país.
 2. Por que óticas pode ser determinado o valor do Produto de um país e como se procede em cada?
 3. Comenta a seguinte afirmação: “A Contabilidade Nacional permite fazer o diagnóstico de um país”.
 4. Enumera as principais limitações da Contabilidade Nacional.
 5. Se adicionarmos os impostos indiretos e subtraírmos os subsídios à produção o que se obtém? E se for ao contrário?
 6. Em que consiste o auto-consumo e como é ele tratado pela contabilidade nacional?
 7. Distingue PIB legal de PIB ilegal. Onde se inclui a economia subterrânea? Define-a.
 8. Define Bem-Estar Económico Líquido, referindo porque se usa o mesmo.
 9. Considera os seguintes dados referentes à economia do país Paraíso em 2010:
 - Salários = 22000;
 - Rendas = 5000;
 - Juros = 4500;
 - Lucros = 15000;
 - Amortizações = 7000;
 - Impostos indiretos = 6500;
 - Subsídios = 1500; SRRM = 1100;
 - Transferências Correntes Líquidas do Exterior = 350
- Calcula:
- a) A despesa interna.
 - b) O produto nacional bruto a preços de mercado.
 - c) O produto nacional líquido a custo de fatores pela ótica do rendimento (RI = PIIcf).
 - d) O rendimento disponível bruto da nação.
 - e) Diz o que entendes por rendimento disponível dos particulares.
 - f) De que elementos adicionais precisarias para calcular o rendimento disponível dos particulares?

Despesas de Consumo Individual das Famílias em 2007

1. Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas,	229 722
dos quais:	
Arroz local	12 509
Arroz importado	34 436
Outros produtos alimentares (pão e cereais)	30 564
Carne, leite, queijo e ovos	37 017
Peixe	9 801
Óleos e gorduras	10 348
Fruta e vegetais	7 5 877
Outros produtos alimentares não especificados	10 083
Café, chá e cacau	7 294
Água mineral, refrigerantes e sumos de frutas e de produtos hortícolas	1 789
2. Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos	16 242
das quais tabaco	7 204
3. Vestuário e Calçado	9 725
4. Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	103 707
5. Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	10 644
6. Saúde	1 330
7. Transportes	20 753
8. Comunicações	20 253
9. Lazer, recreação e cultura	4 444
10. Educação	4 036
11. Restaurantes e hotéis	337
12. Bens e Serviços diversos	27 177
TOTAL	448 370

Tabela 2 – Despesas de Consumo Individuais das famílias em 103 USD. Fonte: Timor-Leste em números 2010; Direção Nacional de Estatística de Timor-Leste.